



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar Centro Escolar Cultural Gustav Ritter, com sede na Avenida Marechal Deodoro, nº 237 – Campinas, Goiânia/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 001/2022; Proc. nº 2021.0000.607.7884. **Abertura: 01 de fevereiro de 2022, às 9h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para reforma no Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter, no município de Goiânia-GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 541.623,44.** Retire e acompanhe o Edital no site.educacao.go.gov.br/. Informações na CRE de Goiânia, (62) 3201-4700.

Goiânia, 12 de janeiro de 2022.

Honorival Fagundes Alves

Presidente da Comissão Especial de Licitação



Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 277917

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar Colégio Estadual Rosa Turisdo de Araújo, com sede na Rua Coronel Anacleto, nº 790 - Centro, Trindade/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 001/2022; Proc. nº 2020.0000.601.2436. **Abertura: 31 de janeiro de 2022, às 9h**; Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global**. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para conclusão da quadra e reforma geral no Centro de Ensino em Período Integral Rosa Turisdo de Araújo, no município de Anicuns-GO**. Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 1.462.654,24**. Retire e acompanhe o Edital no site educacao.go.gov.br/. Informações na CRE de Trindade, (64) 3564-2880/1508. Goiânia, 12 de janeiro de 2022.

Vanuza Bizerra dos Santos Farias
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 277920

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar Centro Escolar Cultural Gustav Ritter, com sede na Avenida Marechal Deodoro, nº 237 - Campinas, Goiânia/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 001/2022; Proc. nº 2021.0000.607.7884. **Abertura: 01 de fevereiro de 2022, às 9h**; Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global**. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica de engenharia para reforma no Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter, no município de Goiânia-GO**. Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 541.623,44**. Retire e acompanhe o Edital no site educacao.go.gov.br/. Informações na CRE de Goiânia, (62) 3201-4700.

Goiânia, 12 de janeiro de 2022.

Honorival Fagundes Alves
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 278001

**NOTA DE ESCLARECIMENTO
TOMADAS DE PREÇOS Nº 001 A 051/2022**

A Gerência de Licitação, por meio da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as TOMADAS DE PREÇOS nº 001 a 051/2022, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado à rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, nas unidades escolares de Goiás, **COMUNICA** aos interessados: *Esclarecemos que em relação ao ANEXO IV - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, itens 11, 14 e 17 do anexo do Edital da Licitação Nº 001/2022 à 051/2022 publicados anteriormente, cabe a seguinte modificação para ampliar a concorrência, visto a escassez de alguns itens no mercado: Altera-se dos itens 11, 14 e 17 - Anexo IV ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ONDE SE LÊ: 11 - O inversor deve ter potência de saída de 50kW. Tipo trifásico sem transformador. Frequência nominal de 60 Hz com temperatura máxima de trabalho de pelo menos 60°C; 14 - O inversor deverá ter no mínimo 6 seguidores de máxima potência (MPPT, maximum power point tracker); 17- O inversor precisa possuir garantia do fabricante de no mínimo 10 (dez) anos para substituição em casos de defeitos.*

O fabricante deve possuir representante comercial no Brasil. O inversor deverá possuir também índice de proteção mínima IP66 e certificações de acordo com as normas: IEC 61727, EM 61000 (partes), EM 50178, IEC 62109-1, IEC 62109-2, NBR 16149, NBR 16150 e NBR IEC 62116:2012; **LEIA SE: 11 - O sistema fotovoltaico deve ter potência de saída de 50kW. Inversor (es) tipo trifásico sem transformador. Frequência nominal de 60 Hz com temperatura máxima de trabalho de pelo menos 60°C; 14 - O(s) inversor(es) deverá(ão) ter no mínimo 2 seguidores de máxima potência (MPPT, maximum power point tracker); 17- O(s) inversor(es) precisa(m) possuir garantia do fabricante de no mínimo 5 (cinco) anos para substituição em casos de defeitos. O fabricante deve possuir representante comercial no Brasil. O(s) inversor(es) deverá(ão) possuir também índice de proteção mínima IP65 e certificações de acordo com as normas: IEC 61727, EM 61000 (partes), EM 50178, IEC 62109-1, IEC 62109-2, NBR 16149, NBR 16150 e NBR IEC 62116:2012; As demais informações permanecem inalteradas.**

Goiânia, 12 de janeiro de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 278002

**NOTA DE ESCLARECIMENTO
TOMADAS DE PREÇOS Nº 001 A 051/2022**

A Gerência de Licitação, por meio da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as TOMADAS DE PREÇOS nº 001 a 051/2022, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado à rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, nas unidades escolares de Goiás, **COMUNICA** aos interessados: *Esclarecemos que em relação ao PRAZO DE GARANTIA DOS INVERSORES OU CONVERSORES DE FREQUÊNCIA, item 2.2.1.3 do Edital da Licitação Nº 001/2022 à 051/2022 publicados anteriormente, cabe a seguinte correção: Altera-se do Item 2.2.1 - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: ONDE SE LÊ: 2.2.1.3 Todos os inversores ou conversores de frequência deverão possuir, pelo menos, 15 (quinze) anos de garantia técnica da fabricante, com validade no Brasil, a qual deve cobrir tanto os inversores ou conversores de frequência quanto a mão de obra de substituição ou reparo dos mesmos; LEIA SE: 2.2.1.3 Todos os inversores ou conversores de frequência deverão possuir, pelo menos, 5 (cinco) anos de garantia técnica da fabricante, com validade no Brasil, a qual deve cobrir tanto os inversores ou conversores de frequência quanto a mão de obra de substituição ou reparo dos mesmos; As demais informações permanecem inalteradas.*

Goiânia, 12 de janeiro de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 278005

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Regional de Itapuranga, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, informa aos interessados, que resolve **REVOGAR** os procedimentos licitatórios referente ao Tomada de Preços nº 007/2021, Processo nº 2021.0000.601.2980, Objeto: **Contratação de pessoa jurídica de engenharia para Implantação de Quadra Coberta na Escola Estadual Origenes Lemes da Silva, no município de Uruana-GO**. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. **CONSELHO DE COORDENAÇÃO REGIONAL DE ITAPURANGA, em Itapuranga-GO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.**

Sonia Martins Cardoso Freires
PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 277959

